

125.507**MATRÍCULA Nº**

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Bazzili

Oficial Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA****ESTADO DE SÃO PAULO****MATRÍCULA Nº****125.507**

Data

27 de outubro de 2015

FLS

01

Oficial

IMÓVEL

Um prédio residencial com frente para a **Rua Rio Piquiri**, sob nº **194**, composto de 2 pavimentos (térreo e superior), com área construída de 77,84m², situado no loteamento denominado "**JARDIM DA Balsa II**", em Americana, e seu respectivo terreno composto pelo lote nº **42-A**, da quadra **17**, medindo 1,025 metros de frente para a Rua Rio Piquiri; 14,14 metros em curva na esquina formada pelas Ruas Rio Piquiri e Rio Vermelho; 3,50 metros de um lado, confrontando com a Rua Rio Vermelho; 12,50 metros do outro lado, confrontando com o lote 42-B; 10,025 metros nos fundos, confrontando com parte o lote 43, perfazendo uma área superficial de **107,935 metros quadrados**.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL**19.0308.0419.000** - Prefeitura Municipal de Americana-SP.**PROPRIETÁRIA**

H. SIMIONI FERREIRA - INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Santa Bárbara D'Oeste-SP, na Avenida Charles Keese Dodson, nº 413, sala 01, Planalto do Sol II, inscrita no CNPJ/MF nº 13.261.384/0001-48, com seu contrato social de 16/12/2010, registrado na JUCESP sob nº 35225064323.

REGISTRO ANTERIOR

Registro nº 04 da Matrícula nº 98.977 desta Serventia, datado de 26/05/2014.

A escrevente autorizada *Solange Bertuolo Bertella* (Solange Cristina Bertuolo Bertella).O Escrevente Substituto, *Mario Cesar Bueno* (Mario Cesar Bueno).**AV. 01 / 125.507**

(Prenotação nº 298.478 de 14/10/2015)

Americana, 27 de outubro de 2015.

AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÃO URBANÍSTICA. Procede-se a esta averbação para constar que conforme Av.1 na matrícula nº 98.977, existe restrição imposta pelas loteadoras, de que o terreno desta matrícula, não poderá ser desmembrado em partes certas e determinadas, qualquer que seja o motivo ou a finalidade, ainda que a legislação assim o permita.

A escrevente autorizada *Solange Bertuolo Bertella* (Solange Cristina Bertuolo Bertella).**R. 02 / 125.507 / VENDA E COMPRA**

(Prenotação nº 303.456 de 17/03/2016)

Americana, 28 de março de 2016.

Pelo Instrumento Particular de 17/03/2016, na forma das Leis nºs. 4.380/64 e 11.977/09, **H. SIMIONI FERREIRA - INCORPORAÇÃO LTDA**, já qualificada, **vendeu o imóvel, pelo preço de R\$190.000,00, a GUSTAVO MELO DA SILVA**, brasileiro, operador de maquinas, solteiro, nascido em 26/10/1989, RG/SSP/SP nº 463872460, CPF/MF nº 375.567.608-71, residente e domiciliado na Rua Luiz Laudissi, nº 699, Vila Mollon IV, em Santa Bárbara D'Oeste-SP. O pagamento do preço é composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$61.840,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$2.551,00; e, Financiamento concedido pela CAIXA: R\$125.609,00. Foram apresentadas a Certidão de I.T.B.I - Isenção, expedida pela Prefeitura Municipal de Americana-SP; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle nº 163D.76F4.9467.2A91, emitida em 13/10/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A escrevente autorizada, *Heloisa Lana Giubbina* (Heloisa Lana Giubbina).

continua no verso

MATRÍCULA Nº **125.507**FLS **01** VERSO**R. 03 / 125.507 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
(Prenotação nº 303.456 de 17/03/2016)

Americana, 28 de março de 2016.

Pelo Instrumento Particular de 17/03/2016, na forma da Lei 9.514/97, Gustavo Melo da Silva, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da importância de **R\$125.609,00**, a ser paga em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 17/04/2016, incidindo juros, reajustes monetários e apuração de diferenças, na forma constante do título, do qual constam multa e outras condições.

A escrevente autorizada, Heloisa Lana Giubbina (Heloisa Lana Giubbina).**AV. 04 / 125.507**
(Prenotação nº 394.195 de 31/05/2023)

Americana, 24 de outubro de 2023.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação, conforme processo de intimação de devedor fiduciante, recepcionado por meio eletrônico, prenotado sob nº 394.195 em 31/05/2023 e Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, expedida em 25/07/2023, por esta Serventia; requerimento datado de 03/10/2023, pela Caixa Econômica Federal, acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$5.106,50 devidamente quitado, para constar que foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$200.254,60, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R.03, criada pelo Decreto-Lei Federal nº 759/1969.

Selo Digital: 119909331VB004117018YI236

O escrevente autorizado, Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula CNM: 119909.2.0125507-06, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E REGISTROS DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes sobre o imóvel objeto da mesma matrícula acham-se noticiados.

ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA SUA EXPEDIÇÃO.

Para imóvel situado na comarca de Nova Odessa, a contemplar informação da situação registral depende da consulta do Oficial de Registro Imobiliário daquela comarca, instalado desde 24/11/2009.

Americana, 27 de outubro de 2023, às 09:59 hs.

Assinado Digitalmente

O selo digital abaixo, poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



1199093C3DH004117019KP23F

Valor cobrado pela Certidão - Protocolo: 394195						
Oficial	Estado	Sefaz	Reg. Civil	Trib. Just.	ISS	Min. Pub.
R\$: 40,91	R\$: 11,63	R\$: 7,96	R\$: 2,15	R\$: 2,81	R\$: 2,05	R\$: 1,96
						Total
						R\$: 69,47



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA*Grandes*
Oficial Delegado